

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90018/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário sob medida, de acordo com projeto de módulos, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2024 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco  
Pregoeira

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 900172024

Objeto: Registro de preços para aquisição de balcão para desmuniamento de arma de fogo, contendo caixa de areia e nicho para acomodar cofre, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2024 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco  
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-MP/PGJ  
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e eletroeletrônicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 3 de setembro de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 16 de agosto de 2024.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10181836207, no qual figura como Fiduciante EDISON SANTANA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, eletricitista, CI nº 6.107.039-7, SES/PR, CPF/MF nº 015.518.589-67, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04/09/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 67.308 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Um terreno urbano constituído pelo lote nº 05-A (cinco traço A), da quadra nº 13 (treze), situado na Vila Lina, Bairro Ronda, quadante NO da cidade de Ponta Grossa/PR, inscrição imobiliária nº 08-6-41-0185-001 de forma retangular, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Caramuru, lado par, distante 16,50m da Rua Taquari, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), do lado esquerdo, com o lote nº 05-R, onde mede 14,00m (quatorze metros), e no fundo, com parte do lote nº 04, onde mede 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com a área de 231,00m², existindo sobre o mesmo a edificação de alvenaria, para fins residenciais, com 01 pavimento e área de 82,35m², sob nº 308 da Rua Caramuru. Imóvel objeto da matrícula nº 67.308 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16/09/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 223.209,71 (duzentos e vinte e três mil duzentos e nove reais setenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro para efetuar a arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para o efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2863-03)

Edital do Pregão Eletrônico Nº 22.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 02 de Setembro de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de equipamentos de informática para secretaria de saúde Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 19 de Agosto de 2024

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES  
Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DE STILLUS COBRANÇAS LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora Karine Pereti de Limas Antunes, MMª Juíza de Direito Substituta desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº 0009438-60.2022.8.16.0001, em que ALAMO ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.474.346/0001-45 move em face STILLUS COBRANÇAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.367/0001-19, e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - STILLUS COBRANÇAS LTDA.- dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA os réus: STILLUS COBRANÇAS LTDA e seus sócios EDSON ROBERTO CASAGRANDE e LUIZ FERNANDO CASAGRANDE, para os termos dos autos de DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA sob nº 0009438-60.2022.8.16.0001, que tramita perante 5ª Vara Cível de Curitiba, onde figura como requerente ALAMO ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA., para, querendo, oferecer contestação no prazo de quinze 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 335, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cujo resumo é o seguinte: "Com desvio de finalidade e buscando fraudar seu credor, após intimação pessoal do devedor para dar cumprimento da sentença proferida no mov. 115.1 nos autos nº 0054521-51.2012.8.16.0001 o executado buscou junto a Junta Comercial do Paraná a alteração do, contrato social da executada no Mov. 134.1 com os mesmos sócios em 05/05/2014, portanto após a sentença de 1º grau em 21/10/2013 (Mov. 67) com o objetivo de não quitar seu débito com o credor." A não apresentação de defesa ou contestação, no prazo do artigo 335 do CPC, implicará na revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial. Todos os termos da ação poderão ser consultados através do sistema Projudi. Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 dias de agosto de 2024. Eu, UBIRA JARA BINHARA, Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

**BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)**

Ficam convocados os acionistas da BGMC Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 27/08/2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) (re) eleger os membros da diretoria da companhia para um mandato unificado de 2 anos; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as matérias aprovadas pela Assembleia. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: [guilherme.marques@hospitalcare.com.br](mailto:guilherme.marques@hospitalcare.com.br). Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 1 dia antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. Presença. Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Participação Remota. A AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos), que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE, por meio digital, munido de documentos que comprovem sua identidade. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 1 hora antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia através do email: [guilherme.marques@hospitalcare.com.br](mailto:guilherme.marques@hospitalcare.com.br) Curitiba, 15/08/2024. Luis Rodrigo Schruher Milano - Diretor Presidente. (16,19,20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024  
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

- Início Acolhimento Propostas: 20/08/2024 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 06/09/2024 às 09h00min. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS". Valor Máximo: R\$ 287.393,18 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, licitação nº 1053273. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/n#\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/n#_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731) Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 19 de agosto de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN -  
Pregoeira Oficial

**O Jornal BEM PARANÁ**  
conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

3350.6620

Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR  
Nesse mesmo período, câncer feminino teve alta de 37%. Dados são do Ministério da Saúde...

Quase metade dos cidadãos diz o Ministério da S...

ONG ensina jovens com deficiência a...

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para efetuar a disponibilização de contêineres estacionários, para o armazenamento e destinação de resíduos, transporte e destinação final em aterro licenciado.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 3.405.763,20 (três milhões e quatrocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**DATA:** 05 de setembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -  
Pregoeira

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias úteis DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS** O Juiz de Direito Substituto Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0016483-13.2022.8.16.0035, em que são autores EUCLÉLIA MARIA POLAKOWSKI e LUIS PAULO VALASKE, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** dos réus em lugar incertos e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel situado no lugar denominado Ribeirão do Meio, Município de Tijucas do Sul/PR, constituído pela área de 117.407,03 m<sup>2</sup> = 11,7407 hectares. Referido imóvel confronta com áreas de propriedade de: Dimiz Polakowski, José Rildo do Santos, Fábio Alessandro Bonkoski e José Ari de Oliveira, onde os autores vêm mantendo a posse; há mais de 20 (vinte) anos; de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem qualquer oposição até a presente data, adquirindo todos os direitos possessórios, tudo em conformidade com o decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "CITEM-SE por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incertos e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos observando-se o disposto no art. 257, do Código de Processo Civil". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Jacques Aurelio Polli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2024. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

## Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023- Tomada de Preços nº 011/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Godois Construtora Ltda - CNPJ 21.697.836/0001-67.

**Objeto:** Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação - Prorroga-se o prazo de execução até 03 de dezembro de 2024. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 29 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDAGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE VENDA

## Leilão Público nº 0200/2024/40.0369-PR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) COMENDADOR, PR, CARLOS GOMES, PR, BARAO DO SERRO AZUL, PR, BACACHERI, PR, CRISTO REI, PR, MARECHAL DEODORO, PR, MERCES, PR, RUA DAS FLORES, PR, ARAUCARIA, PR, CAMPO LARGO, PR, GUARAPUAVA, PR, PARANAGUA, PR, PONTA GROSSA, PR, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR, UNIAO DA VITORIA, PR, TELEMACO BORBA, PR, JUVEVE, PR, VILA HAUER, PR, SEMINARIO, PR, BATEL, PR, BIGORRILHO, PR, CURITIBA, PR, JOAO NEGRAO, PR, BAIRRO REBOUCAS, PR, NOVA ORLEANS, PR, AV BRASLIA, PR, NOVO MUNDO, PR, ECOVILLE, PR, PINHAIS, PR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 05/09/2024 a 23/09/2024, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 18/09/2024 a 23/09/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 23/09/2024, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 30/09/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 03/10/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 06 de agosto de 2024. A COMISSÃO

## AVISO DE VENDA

## Leilão Público nº 0209/2024/64.0568-PR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) CASCAVEL, PR, FOZ DO IGUAÇU, PR, PATO BRANCO, PR, TOLEDO, PR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/09/2024 a 30/09/2024, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 25/09/2024 a 30/09/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 30/09/2024, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 07/10/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 10/10/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 06 de agosto de 2024. A COMISSÃO

**RESISTÊNCIA**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 851 - CIC - 81.310 - 000 - CURITIBA - PR  
FONE/FAX: (41) 3350-6620 E-mail: [sindicato@resistencia.org.br](mailto:sindicato@resistencia.org.br)  
Site: [www.sindicatopr.org.br](http://www.sindicatopr.org.br) Twitter: @SindicatoPR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado do Paraná - SINDIQUÍMICA-PR, por seu Diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os trabalhadores da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **22/08/2024 (dois de agosto de dois mil e vinte e quatro), às 18h**, em Assembleia Geral, na sede do Sindicato sito à Rua Senador Accioly Filho 851 - CIC - Curitiba - PR. Caso não haja quórum estatutário na primeira convocação nos horários acima, será procedida Segunda convocação com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Comissão Eleitoral que organizará e coordenará a Eleição Sindical do SindiQuímica-PR a ser realizada no dia 22/10/2024 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro) às 18 horas;**
- 2 - Condições para candidaturas e registros de chapas;**
- 3 - Outras questões de interesse da categoria.**

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Marco Aurelio Godinho  
Coordenador-geral SINDIQUÍMICA-PR

## MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024

**OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA E ASSEMBLADOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS, NO DISTRITO SEDE, SOCAVÃO E ABAPAN - SMIMA**

EMISSÃO: 16/08/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 03/09/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 291.346,58

PREGOEIRA PAULINE FLORES

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90077/2024 que tem por objeto a Aquisição de materiais para decoração do natal iluminado 2024. Com itens exclusivos e de cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência, resolve suspender a abertura do certame a pedido da Secretaria, para revisão dos descritivos dos itens do Termo de referência.

Dois Vizinhos, 19 de agosto de 2024.

Luis Carlos Turatto  
Prefeito

**RESISTÊNCIA**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 851 - CIC - 81.310 - 000 - CURITIBA - PR  
FONE/FAX: (41) 3350-6620 E-mail: [sindicato@resistencia.org.br](mailto:sindicato@resistencia.org.br)  
Site: [www.sindicatopr.org.br](http://www.sindicatopr.org.br) Twitter: @SindicatoPR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado do Paraná - SINDIQUÍMICA - PR -, comunicamos a todos os associados do Sindicato que a eleição para diretoria geral, delegados sindicais regionais, comissões sindicais de base e conselho fiscal da entidade, ocorrerá no dia 22/10/2024 (vinte e dois de outubro de 2024), conforme edital publicado na forma estatutária. Não sendo alcançado quórum estatutário em primeiro turno de votação, será realizada nova eleição em segundo turno no dia 31/10/2024 (trinta e um de outubro de 2024). Haverá uma urna fixa na sede social do Sindicato, Rua Senador Accioly Filho, 851, bairro CIC, Curitiba, Paraná, e outra urna na Araucária Nitrogenados S/A, Rua Eli Volpato, 999, bairro chapada, Araucária, Paraná, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas. O registro de chapas será feito junto à Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral, na sede do Sindicato, no período de 05 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 e 18:00 horas. Poderão ser candidatos todos os associados que na data da realização das eleições estiverem há mais de seis meses inscritos no quadro social do Sindicato e mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade ou da profissão, e em dia e gozo de suas obrigações e direitos estatutários, incluindo a mensalidade. Para registro de chapa, é necessário encaminhar requerimento de registro de chapa, em duas vias, à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que integram a chapa, instruído com ficha de qualificação dos candidatos, em duas vias, assinadas pelos próprios candidatos e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho que comprove o exercício profissional. Será recusado o registro da chapa que tenha preenchido, menos de 2/3 (dois terços) dos candidatos para cargos efetivos e suplentes para a diretoria colegiada e conselho fiscal, e menos de 1/3 (um terço) dos candidatos para cargos de delegado sindical regional e comissão sindical de base.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Marco Aurelio Godinho  
Coordenador-geral SINDIQUÍMICA-PR

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**BEM PARANÁ** 3350.6620



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 208924**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.738** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILLER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.377.679-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$15.589,54**(quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:40:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJCeP.sor2s  
9xvOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 448201  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 208928**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.971** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADELMO ANHAIA**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.179.329-89**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.901,03**(cinco mil, novecentos e um reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:31:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:31:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJDeP.sor2s  
MvkOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 892007  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 208992**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.691** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOEL ALVES DA LUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **961.843.709-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$8.526,06**(oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:38:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJxep.sor2s  
SvaOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 380974  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209322**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.669** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ESTER FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **037.751.509-43**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.187,41**(seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:58:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:58:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJheP.sor2s  
tvjOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 897028  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209371**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.602** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDA SILVA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **081.297.309-79**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À MAIO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.746,82**(seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 10:59:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:59:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.VJzwp.R9UX2  
ZTKLa.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 881VSD  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209372**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.676** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALLAN CRISTHIAN SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.018.179-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.916,30**(cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:53:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:53:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJsep.sor2s  
bvUOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 767028  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209629**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.137** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLENE LEMES MATIAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **735.453.849-34**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$73.989,04**(setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:21:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJTeP.sor2s  
mvFOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 829420  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209630**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.101** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **091.231.499-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.892,61**(quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:34:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJreP.sor2s  
JvNOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: DCF928  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 16/08/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209632**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.685** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA FARIA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob n. **051.955.539-20**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.082,19**(cinco mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:35:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:35:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJ4eP.sor2s  
fvUOR.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.arip

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 66/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços de Dosimetria Pessoal para o serviço de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento**. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 11 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 75/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de Veículo Hatch através da Emenda Parlamentar 202320380002, Programação SIGTV 410550820230002, para a Secretaria de Assistência Social de Cianorte PR**. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 11 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 78/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços especializados de sinalização viária horizontal (demarcações com tinta em resina acrílica, termoplástica extrudada e alto-relevo, hot spray e instalação de tachas e tachões refletivos)**. Credenciamento até as 08h30min do dia 06 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 06 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 06 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 06 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 81/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Locação de brinquedos infláveis**. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 10 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 80/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de conjuntos de livros para Educação Infantil e Ensino Fundamental por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte-PR**. Credenciamento até as 08h30min do dia 09 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 09 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 09 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 09 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 79/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de camisetas para campanhas educativas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde**. Credenciamento até as 08h30min do dia 09 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 09 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 09 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 09 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.



**interativa**  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**megaleilões** Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São José dos Pinhais-PR, Bairro Aristocrata, Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1.320 - Lt. 18 da Qd. 21 da planta Jardim Aristocrata. Casa. Áreas totais: terr. 390,00m² e const. 153,82m². Matr. 26.605 do 2º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como, averbação da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 04/09/2014, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 1.274.304,97. **2º Leilão:** 06/09/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 552.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 82/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de Cortinas Blackout**. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Setembro de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 10 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

A melhor relação custo x benefício em publicidade-legal está no Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

**3350.6620**



**BEM PARANÁ**

Informação vai bem.

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209718**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.175** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO AFONSO MEIRA** e **SIRLENE REIS DA SILVA MEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **356.004.138-40** e **038.181.629-05**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.822,50**(cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:19:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJfep.sor2s  
ovXOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 789207 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209933**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.627** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOM JESUS"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WAGNER FACIN**, inscrito no CPF/MF sob n. **064.652.449-69**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.714,40**(cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 16:04:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:04:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJNeP.sor2s  
ovXOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 711008 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209936**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.481** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANE APARECIDA DE JESUS** e **JASSON LUAN DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **877.881.289-53** e **086.053.749-85**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$23.178,39**(vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:43:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJNeP.sor2s  
JvZOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 848308 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209940**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.909** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL DA SILVA PEREIRA** e **MARIA JULIANA DOS SANTOS DANTAS**, inscritos no CPF/MF sob n. **029.084.281-64** e **075.985.395-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$9.898,74**(nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:08:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJveP.sor2s  
nvVOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 802930 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209941**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.588** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **074.690.779-60**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.597,89**(quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:14:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:14:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJveP.sor2s  
pvFOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 042107 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209942**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.726** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"RATADA, CAMPO DO MEIO-ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEOMAR LOCATELLI BONATO**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.095.089-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$3.728,79**(três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:41:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:41:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJheP.sor2s  
HvLOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 868303 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209943**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.378** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MEIRIELE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **105.488.029-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$33.160,96**(trinta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:16:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJceP.sor2s  
WvHOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 794977 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 209944**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.167** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZEQUIEL FERREIRA LEAL** e **ANGELA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA LEAL**, inscritos no CPF/MF sob n. **977.747.152-15** e **009.165.232-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$13.433,75**(treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:16:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJseP.sor2s  
PvDOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 882077 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 210000**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.479** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **UESLEI LEAL DO NASCIMENTO** e **DAIANE SOARES PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **109.317.659-86** e **099.965.979-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.124,54**(cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 11:12:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.aJxeP.sor2s  
kvZOR.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 798802 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2024**  
**UASG 455978**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**Objeto:** Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de recargas de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido e gases industriais

**Data da Sessão:** 04 de Setembro de 2024 às 09h00.

**Valor Máximo:** R\$ 422.273,64 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**Link:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**

[https://pncp.gov.br/app/editais?](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 19 de Agosto de 2024

**Luis Antonio Biscaia**  
Prefeito



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores da UNIANDRADE para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 22 agosto de 2024 às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, a qual permanece convocada por tempo a ser definido pela própria assembleia, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

1 – Autorização para o Sinpes celebrar acordo coletivo voltado para regularizar o pagamento dos salários dos professores e providências correlatas,

2- Adoção de medidas persuasivas para regulamentação do pagamento dos salários, inclusive deflagração de Greve,

3 – Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

**Link:** <https://us06web.zoom.us/j/87216284379?pwd=ZDIwNzIjTjRgC7a79ma9L8vrOBkv.1>

**ID:** 872 1628 4379

**Senha de acesso:** 665009

**Valdyr Perrini**  
Presidente

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**  
"LEILÃO ON-LINE" "LEILÃOIRAS OFICIAIS"

**1º LEILÃO: 05/09/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/09/2024 Às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MATINHOS – PR. BAIRRO CAIOBÁ.** Rua Maringá, nº909. Apto nº 12 (Térreo) Tipo II do Ed. Carlota Mion. Área Priv. 65,56m². Matr. 5.454 do 1º RI Local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Indisponibilidades constante nas Avs.09 e 10 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 05/09/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 649.349,08** e 2º Leilão: 09/09/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 243.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)  
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [milanleiloes.com.br](http://milanleiloes.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal da Lapa**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, cujo objeto trata-se de "Credenciamento de pessoa física e jurídica interessados na prestação de serviços como instrutores de oficinas educacionais nas escolas da rede municipal de ensino da Lapa/PR nas modalidades de: ARTES/ARTESANATO, BOXE CHINÊS, BALÉ, LÍNGUA INGLESA, PRÁTICAS ESPORTIVAS, PROJETOS MATEMÁTICOS, PRÁTICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MUSICALIZAÇÃO E XADREZ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição N.º 3067, na data de 16/07/2024 e que o aviso contendo as alterações encontra-se disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link – licitações" ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>.

Lapa, 19 de agosto de 2024.

**Regina Maria Brunatto**  
Comissão Permanente de Licitações

**Edital do Pregão Eletrônico N.º 27.2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **03 de setembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **aquisição de produtos odontológicos**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 16 de agosto de 2024.

**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei n.º. 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MOLEIRO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 20/08/2024 até às 13h00min do dia 03/09/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13h00min do dia 03/09/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES:** às 14h00min do dia 03/09/2024.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) ou por solicitação no e-mail [licitacao\\_agudos@hotmail.com](mailto:licitacao_agudos@hotmail.com)

**GENEZIO GONÇALVES DA LUZ- Prefeito Municipal**

[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)

Edição impressa

**Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

